

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À SRA. KELLE  
FERNANDES, EM HOMENAGEM AO DIA  
DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **Moção de Aplausos à Sra. KELLE FERNANDES**, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

### JUSTIFICATIVA

O Dia da Consciência Negra, feriado em muitos municípios, comemorado no dia 20 de novembro remete-nos a Zumbi dos Palmares, o maior ícone da resistência negra ao escravismo no Brasil. Data marcada país afora por manifestações, passeatas e seminários em várias cidades brasileiras, em cerca de 225 municípios trata-se de feriado, tamanha a importância deste líder negro.

A lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar, data em que comemoramos o Dia Nacional da Consciência Negra, propondo uma reflexão sobre a importância da cultura e da história do negro no Brasil, bem como estimula a identificação e o reconhecimento do preconceito racial que permeia a sociedade brasileira.

Nesse contexto, as medidas de promoção da igualdade e de combate à discriminação devem ser priorizadas em todos os níveis, mas especialmente no âmbito municipal.

Sendo assim, pela relevância da data, que marca o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como pela necessidade de valorização da população negra e diante das inúmeras e relevantes ações realizadas pelo(a) homenageado(a), no combate ao racismo e à desigualdade social em Mato Grosso, a Câmara Municipal de Cuiabá concede a presente Moção de Aplausos em reconhecimento à valorosa contribuição prestada à sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2023.

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390035003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

